

Reunião de 04 de Janeiro de 2011

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia quatro de Janeiro do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Manuel dos Santos Henriques, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do vereador João Fernando Pinto de Freitas Meira e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia três de Janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco euros e noventa e sete cêntimos (€1.378.395,97). -----

----- **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/12/2010:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Dezembro de dois mil e dez, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

Reunião de 04 de Janeiro de 2011

----- 2.1. APROVAÇÃO DE PREÇOS DE PLACAS IDENTIFICATIVAS DE ALOJAMENTO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE: - A Câmara, na sequência da publicação do Decreto-Lei 39/2008, de 3 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de Setembro, sobre o registo dos estabelecimentos de Alojamento Local e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 555/2010, datada do pretérito dia quinze de Dezembro, deliberou, por unanimidade, fixar o preço das placas identificativas de alojamento local em dezassete euros e cinquenta cêntimos (€17,50) cada unidade, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no âmbito das competências previstas na alínea j) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- 2.2. ANTÓNIO MANUEL FERNANDES – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: - Foi presente uma petição apresentada pelo senhor António Manuel Fernandes, com data de vinte e quatro de Dezembro do corrente ano a solicitar, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito na Rua Dr. Francisco António Vicente e Rua 15 de Outubro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, sob o n.º 2352/20081117, a Constituição em Regime de Propriedade Horizontal do referido Prédio. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 02/11, datada de quatro de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar a Constituição em Regime de Propriedade Horizontal, conforme solicitado, desde que aprovadas as alterações constantes no processo n.º 60/80. -----

----- 2.3. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - A Câmara tomou

Reunião de 04 de Janeiro de 2011

conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas: -----

Proc.º	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
44/10	Maria Regina Ferreira Pires	Castelo Branco	Construção de armazém
21/10	Francisco Ferreira	Vilarinho dos Galegos	Demolição de habitação
67/10	José Jorge Rodrigues Paulo	Vila de Ala	Construção de estábulo

----- **2.4. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

Lic.ª	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
77/10	Francisco Rogério Alonso	Mogadouro	Habitação familiar
78/10	Gil Afonso Cordeiro Gonçalves	Brunhoso	Habitação familiar
79/10	Sílvia Patrícia Telo Rodrigues	Mogadouro	Habitação familiar
80/10	Júlio de Deus Carvalho	Bruçó	Armazém Agrícola
81/10	Luís Manuel Cordeiro Gomes	Bemposta	Habitação familiar
82/10	Lécio dos Anjos Falcão	Vilarinho dos Galegos	Habitação familiar
83/10	Alberto Adriano Lopes	Vila de Ala	Armazém Agrícola
84/10	SABOMAT – Materiais de Construção, Lda.	Mogadouro	Armazém de uso Geral
85/10	Luís Manuel Cordeiro Gomes	Bemposta	Armazém Agrícola
86/10	Elisa Paula Afonso Bártolo Cordeiro	Tó	Habitação familiar
87/10	Cândido Ernesto Miguel	Mogadouro	Habitação familiar
88/10	José Fernando Rodrigues	Gregos	Armazém Agrícola
89/10	Maria Helena Pires	Mogadouro	Armazém Agrícola
90/10	Higino do Nascimento Maquedo	Penas Róias	Armazém Agrícola
91/10	Orlando José Gonçalves	Saldanha	Armazém Agrícola

----- **3. 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2010. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente da Câmara, exarado

Reunião de 04 de Janeiro de 2011

em vinte e oito de Dezembro do corrente ano que aprova a 16.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do ano de 2010, no total de vinte e oito mil, e oitocentos euros (€28.800,00). -----

----- **4. 14.^a ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2010. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado em vinte e oito de Dezembro de dois mil e dez, pelo Senhor Vice-presidente da Câmara, que aprova a 14.^o Alteração ao Plano de Actividades Municipal do ano de 2010 na importância de oitocentos euros (€800,00) em reforços e em diminuições. -----

----- **5. 15.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2010. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com duas abstenções dos vereadores Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente da Câmara, exarado em vinte e oito de Dezembro de dois mil e dez, que aprova a 15.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de três mil euros (€3.000,00), em diminuições e reforços. -----

----- **6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.^a FASE – ERROS E OMISSÕES – DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. Para ratificação:** - A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado em vinte e um de Dezembro de dois mil e dez que aprova a não aceitação dos erros e omissões do caderno de encargos do concurso da empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho – 1.^a Fase”. -----

Reunião de 04 de Janeiro de 2011**----- 7. CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR E EXPLANADA DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS DE MOGADOURO. ACTA DO JÚRI DE ABERTURA DE PROPOSTAS. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:**

- Foi presente a acta do Júri do Concurso, relativa à abertura das propostas a que se refere o Edital, datado de três de Dezembro de dois mil e dez, relativo à concessão de exploração do “Bar e Esplanada da Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro”, na qual propõe a intenção de adjudicação ao concorrente classificado em primeiro lugar. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a “Concessão e Exploração do Bar e Esplanada da Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro” ao concorrente Edgar Ricardo Parra Marcos, pelo montante de duzentos e cinquenta euros (€250,00) por mês, por ser a proposta com o preço mais alto. -----

----- Mais foi deliberado, proceder à audiência prévia dos interessados concedendo-lhes um prazo de cinco dias para se pronunciarem. -----

----- 8. ESCOLA DO 1.º CEB E JARDIM DE INFÂNCIA DE MOGADOURO. CONTRATO E ALVARÁ DE SUBEMPREITADA.

Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do contrato de subempreitada e Alvará da empresa Caridade & Silva – Sociedade de Construções, Lda., enviados pela empresa Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S. A., adjudicatária da empreitada de “Escola do 1.º CEB e Jardim de Infância de Mogadouro. -----

----- 9. REQUERIMENTO DE MARIA CLÁUDIA CONTENTE FELGUEIRAS E MARIA IRENE RENTE MOURA A SOLICITAR O DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À ACTIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS:

- Foi presente uma petição subscrita pelas senhoras Maria Cláudia Contente Felgueiras e Maria Irene Rente Moura, datada de vinte e um de Dezembro de dois mil e dez, a solicitar um contrato de cedência de direito de superfície pelo prazo de cinquenta anos de

Reunião de 04 de Janeiro de 2011

um espaço existente no complexo desportivo de Mogadouro, com a finalidade de nessa parcela de terreno procederem à construção de um edifício destinado à actividade de restauração e bebidas. -----

----- As requerentes pretendem elaborar uma candidatura ao PRODOR do projecto «Prémio EDP empreendedor sustentável Sabor 2010». -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 570/2010, datada de vinte e três de Dezembro de dois mil e dez deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de ceder o direito de superfície sobre o referido espaço com a área aproximada de mil e trezentos (1.300) metros quadrados, dado o interesse municipal da actividade a desenvolver, devendo ser cumprido o projecto original do edifício que o Município tem previsto para o local com as necessárias adaptações à legislação actual. -----

-----As condições da cedência do direito de superfície serão apreciadas e definidas por deliberação da excelentíssima Câmara. -

----- **10. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO (DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS). INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisada a

informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 125, datada de trinta de Dezembro do corrente ano deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração directa, dos trabalhos constantes da referida informação estimados em treze mil, seiscentos e treze euros e cinquenta cêntimos (13.613,50) utilizando para o efeito as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município.

----- Mais foi deliberado proceder ao ajuste directo dos trabalhos de colocação do piso flutuante, a uma empresa da especialidade, uma vez que o município não dispõe de meios humanos nem materiais para a sua execução. -----

Reunião de 04 de Janeiro de 2011

----- 11. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DOS GALEGOS. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA:

- Foi presente uma comunicação da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos, datada de vinte de Dezembro de dois mil e dez, a manifestar o interesse na cedência por parte do Município das instalações da antiga Escola Primária de Vilarinho dos Galegos a fim de nelas instalar o Museu dos Judeus. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder à Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos, mediante protocolo a celebrar para o efeito, o edifício da antiga Escola Primária de Vilarinho dos Galegos. -----

----- Mais foi deliberado dar conhecimento do teor da presente deliberação ao senhor Comendador António Bernardino Cepeda Alves, uma vez que o pedido por ele efectuado estava dependente desta decisão. -----

----- 12. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DOS GALEGOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA DOS SINOS:

- Foi presente uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos, datada do pretérito dia vinte de Dezembro a solicitar a cedência definitiva do edifício da Escola Primária de Vila dos Sinos para instalação de um espaço destinado à realização de actividades que venham a favorecer o bem-estar da comunidade local e de todos os que visitem a freguesia de Vilarinho dos Galegos, com vista à promoção da cultura, lazer o Turismo. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o edifício da Antiga Escola Primaria de Vila dos Sinos à Junta de Freguesia de Vilarinho dos Galegos, mediante protocolo a celebrar para o efeito. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei

Reunião de 04 de Janeiro de 2011

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- 13. PÁROCOS DO CONCELHO DE MOGADOURO – INSTALAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARTÓRIO ARCIPIRESTAL DO CONCELHO DE MOGADOURO:

- Foi presente uma petição dos Párcos do concelho de Mogadouro, datada de vinte e nove de Setembro de dois mil e dez, a solicitar apoio para instalação e organização de um cartório ao serviço de todas as paróquias do concelho de Mogadouro e seus paroquianos. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder um espaço, no arquivo municipal para instalação do Cartório Arciprestal do concelho de Mogadouro. -----

----- 14. FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ANTÃO DE VARIZ – PEDIDO DE APOIO PARA CONCLUSÃO DO PROJECTO DE RECUPERAÇÃO A IGREJA DE SANTO ANTÃO DO VARIZ:

- Foi presente uma petição oriunda da Fábrica da Igreja de Santo Antão, datada de trinta de Dezembro último, a solicitar apoio técnico e financeiro do Município destinado à conclusão das obras de recuperação da Igreja de Santo Antão de Variz. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar aos Serviços Técnicos do Município a orçamentação dos trabalhos ainda por executar, a fim de o assunto ser novamente presente em próxima reunião de Câmara. -----

----- 15. TAXAS IVA PARA 2011 – ALTERAÇÃO DE PREÇOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO:

- A Câmara, na sequência da informação do Sector de Águas e Saneamento, ETA's, ETAR's e Ecocentro, com o número 1/2011, datada de três de Janeiro do corrente ano deliberou, por unanimidade, manter os preços constantes no Regulamento de Tabelas, Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, motivados pela alteração da taxa do IVA para o ano de dois mil e onze, mesmo tendo em atenção a alteração da taxa do IVA. -----

Reunião de 04 de Janeiro de 2011

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia vinte e um de Dezembro e o dia trinta e um de Dezembro, na importância de setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos (€748.347,72) e entre o dia dois de Janeiro e o dia três de Janeiro de dois mil e onze, na importância de mil setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos (€1.778,52). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, redigi e subscrevi. -----

